

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2025

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2024 à 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	50
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnica de Enfermagem	50
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	50
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	50
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	40
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	18
220546	Regiane Aparecida Oliveira	Enfermeira	36
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	18
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	18
220606	Valdinéia Nunes Macedo	Técnica de Enfermagem	36

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 31 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:296A146E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2025. Edição 3207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Cloridrato de ambroxol 15mg/ml (frasco)

Deslanosideo 0,2mg/ml (ampola)

Diclofenaco de sódio 0,1 % (solução oftálmica)

Dropozina 3mg/ml (frasco)

Hidrazalina 20mg/ml(ampola)

Hidrogel com alginato(saf-gel)

Macrogol 4000

Metoprolol 1mg/ml (ampola)

Mecobalamina 1000ui/mcg (comp)

Nifedipino 10mg (comp)

Óleo de girassol

Propatilnitrato 10mg (comp)

Succinato de desvenlafaxina 100mg (comp)

Tetracaína 1%+fenilefrina 0,1% (solução oftálmica)

Tobramicina 3mg+dexametasona 1mg

Tiamina 100mg (ampola)

Referências:

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2022

Publicado por:
Weslei Sorte
Código Identificador:75F9B833

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2025

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2024 à 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	50
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnica de Enfermagem	50
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	50
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	50
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	40
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	18
220546	Regiane Aparecida Oliveira	Enfermeira	36
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	18
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	18
220606	Valdinéia Nunes Macedo	Técnica de Enfermagem	36

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 31 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:296A146E

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2025

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 01 de dezembro de 2024 à 15 de janeiro de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
220564	Luiz Fernando Coli	Auxiliar
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220538	Samanta Menezes dos Santo	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnica de Enfermagem
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 032/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2024 à 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	50
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnica de Enfermagem	50
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	50
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	50
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	40
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	18
220546	Regiane Aparecida Oliveira	Enfermeira	36
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	18
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	18
220606	Valdinéia Nunes Macedo	Técnica de Enfermagem	36

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito